



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 19 dias do mês de novembro de 2024, em cumprimento do mandado de Avaliação, extraído dos autos do processo nº 5001304-03.2024.8.21.0145, movido por UNIÃO – FAZENDA PÚBLICA contra METALURGICA REUTER LTDA diligenciei no endereço indicado e ali, com as formalidades legais, com base no método comparativo de preço praticado no mercado imobiliário da região, considerando a localização do imóvel e, as características do mesmo, **AVALIEI em R\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil reais)** o bem determinado, qual seja, o imóvel de matrícula nº 16.638 do RI de Dois Irmãos, localizado na cidade de Morro Reuter, na rua João XXIII, com área de 674,80 m2 (seiscentos e setenta e quatro metros e oitenta centímetros quadrados). Dou fé.

Renata Dorneles Martins
Oficiala de Justiça